



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N.º 049/2024

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei complementar 022/05.

R E S O L V E:

1 – Conceder licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal Sra. REJANE GRANDO CONTE, por período de 30 (trinta dias, a partir de 17 de maio de 2024, conforme atestado médico.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 20 de maio de 2024.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

